



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS .....</b>	<b>2</b>
DECRETO Nº 4.052, DE 14 DE ABRIL DE 2023 .....	2
<b>PORTARIAS .....</b>	<b>4</b>
PORTARIA Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2023 .....	4
PORTARIA Nº 523, DE 03 DE ABRIL DE 2023 .....	5
PORTARIA Nº 524, DE 03 DE ABRIL DE 2023 .....	5
PORTARIA Nº 537, DE 05 DE ABRIL DE 2023 .....	6
<b>EDITAIS.....</b>	<b>6</b>
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 - RETIFICADO .....	6
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - RETIFICADO .....	6
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023 .....	7
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 .....	7
<b>CONTRATOS.....</b>	<b>8</b>
CONTRATO 047/2023.....	8
CONTRATO 048/2023.....	8
CONTRATO 049/2023.....	9
CONTRATO 050/2023.....	9
<b>TERMOS .....</b>	<b>9</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 .....	9
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2023 .....	9
TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2023 .....	10
TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2023 .....	10
<b>ADITIVOS.....</b>	<b>10</b>
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 253/2022 .....	10
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 263/2022 .....	12
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 007/2023 .....	13
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 234/2022 .....	13
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 073/2019 .....	14
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 169/2022 .....	16
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 236/2022 .....	16
TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 236/2022 .....	17
<b>SUPRESSIVOS.....</b>	<b>18</b>
TERMO SUPRESSIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 169/2022 .....	18
<b>ATAS.....</b>	<b>19</b>
ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023 .....	19
ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2023 .....	20
ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2023 .....	21
ATA VIII DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 .....	22
ATA IX DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022.....	22
ATA VI DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 .....	22
ATA III DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.....	23
ATA III DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - EDITAL: 005/2023 .....	23
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - EDITAL: 007/2023 .....	23
<b>PUBLICAÇÕES .....</b>	<b>24</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023 .....	24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023 .....	24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2023 .....	24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023 .....	24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023 .....	24
<b>PROARTE</b> .....	<b>25</b>
<b>EDITAIS</b> .....	<b>25</b>
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 .....	25
<b>ATIVOS</b> .....	<b>25</b>
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2022 .....	25
<b>PUBLICAÇÕES</b> .....	<b>26</b>
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 .....	26
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023 .....	26

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.052, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, inc. VII, e, ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.035 de 25 de outubro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estipulado o valor dos ingressos para os participantes da 32ª edição do Festiqueijo de Carlos Barbosa, que acontecerá de 29 de junho a 30 de julho de 2023 nas sextas, sábados e domingos, conforme segue:

I - quinta-feira, dia 29/06 (abertura oficial):

Ingresso único: R\$ 125,00\*

II - sextas-feiras – 1º turno (12 horas até 16 horas, totalizando até 4 horas de evento):

Ingresso convencional: R\$ 155,00\*

Ingresso corporativo: R\$ 140,00\*

Camarote: não funcionará

III - sextas-feiras – 2º turno (17 horas até 23 horas, totalizando até 6 horas de evento):

Ingresso convencional: R\$ 215,00\*

Ingresso corporativo: R\$ 200,00\*

Camarote: R\$ 265,00\*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

IV - sábados – 1º turno (10 horas até 16 horas, totalizando até 6 horas de evento):

Ingresso convencional: R\$ 230,00\*

Ingresso corporativo: R\$ 215,00\*

Camarote: R\$ 280,00\*

V - sábados – 2º turno (17 horas até 23 horas, totalizando até 6 horas de evento):

Ingresso convencional: R\$ 245,00\*

Ingresso corporativo: não se aplica

Camarote: R\$ 295,00\*

VI - domingos – turno integral (11 horas até 17 horas, totalizando até 6 horas de evento):

Ingresso convencional: R\$ 230,00\*

Ingresso corporativo: R\$ 215,00\*

Camarote: R\$ 280,00\*

**\*Pagamento nas modalidades *pix* e dinheiro terão desconto de R\$ 5,00 do valor, conforme Lei Federal nº 13.455, de 26 de junho de 2017.**

VII - ingresso infantil (crianças entre 08 e 12 anos), para qualquer data/turno: R\$ 100,00.

Parágrafo único. Para crianças com idade inferior a 08 anos a entrada é gratuita.

Art. 2º O “Ingresso Corporativo” destina-se aos seguintes casos:

I - pessoa jurídica estabelecida no Município de Carlos Barbosa ou pertencente a um grupo empresarial estabelecido no Município, desde que adquira o mínimo de 20 ingressos;

II - pessoa jurídica que seja expositor, apoiador ou patrocinador do Festiqueijo 2023, excluindo-se aqui os expositores, apoiadores e patrocinadores dos eventos paralelos;

III - pessoa jurídica que atue como empresa operadora de turismo, agência de viagens, transporte coletivo e/ou serviços de viagem, desde que previamente cadastrada e que adquira o mínimo de 14 (catorze) ingressos para cada dia do evento, exceto no segundo turno do sábado;

IV - artistas, sejam eles contratados ou convidados para shows internos e externos, que se apresentarem na 32ª edição do Festiqueijo, limitado a 01 (um) ingresso por artista.

Art. 3º Poderão ser disponibilizados ingressos cortesia para participantes de eventos paralelos ao Festiqueijo, que poderão ser utilizados somente nas sextas-feiras ou domingos.

Art. 4º Aos grupos de excursões que tiverem adquirido ingressos conforme o inciso III do art. 2º, poderão ser disponibilizados ingressos cortesia, limitados a 01 (um) ingresso por excursão.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Art. 5º Os ingressos serão comercializados antecipadamente, em postos de venda e internet e deverão, obrigatoriamente, serem utilizados nas datas e horários constantes nos mesmos. Ingressos no dia somente serão disponibilizados conforme liberação da capacidade do evento.

Parágrafo único. O participante adquirente de ingressos pela internet estará sujeito ao pagamento de taxas administrativas ou de conveniência, e taxas de juros relativas ao parcelamento em cartões de crédito.

Art. 6º O Festiqueijo, por sua natureza de festival gastronômico não se enquadra nas legislações regulamentadoras da meia entrada, seja estudante, idoso ou pessoa carente, não existindo diferenciação de preço de ingresso diversa das acima estabelecidas, por característica do público interessado.

Art. 7º A Diretoria voluntária, juntamente com a entidade organizadora, e em situações excepcionais, fica autorizada a promover ações para fomentar o evento durante o seu curso, desde que devidamente justificadas.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Voluntária do Festiqueijo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 14 de abril de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

---

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Cede**, com efeito retroativo a 27 de março de 2023 até 23 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **DENISE CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 2.903, bibliotecária, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo na Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa - PROARTE, por 40 (quarenta) horas semanais, na sede deste município, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.138, de 24 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei nº 3.761, de 11 de março de 2020, e do Termo de Convênio, de 24 de fevereiro de 2020.

Carlos Barbosa, 31 de março de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 523, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Concede**, a partir desta data, ao servidor **MATHEUS DELAZZARI**, investido no cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 1.568, gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Administrador de Rede e Sistemas de Informática, nos termos da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990. Acumulará à sua remuneração uma gratificação mensal de R\$ 2.085,21 (dois mil e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 524, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento de colega em virtude de licença saúde e, com base no art. 91, § 8º, da Lei Municipal nº 682/90,

Convoca a servidora **REGINARA CRISTINA ALESSIO**, Agente Administrativo, matrícula nº 1.124, a desempenhar suas atividades nas datas de 03, 13 e 14 de abril de 2023, ficando autorizada a retornar ao trabalho no dia 26 de abril de 2023 em virtude dos dias correspondentes à licença prêmio interrompida.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## PORTARIA Nº 537, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede**, com efeito retroativo a 1º de abril de 2023, por 120 dias consecutivos, licença maternidade à servidora **THAIS ROCHA DOS SANTOS WINK SOARES**, professor de educação infantil, matrícula nº 2.354, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Período da licença maternidade: de 1º de abril a 29 de julho de 2023.**

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2023.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

---

## EDITAIS

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 - RETIFICADO

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SOLICITAÇÃO Nº** 984/2023

**DATA:** 02 DE MAIO DE 2023

**HORAS:** 09 HORAS

**PROCESSAMENTO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTENTORES DE LIXO, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO, LAVAGEM E MANUTENÇÃO.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao)

Digitando 056 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - RETIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SOLICITAÇÃO Nº** 722/2023

**DATA:** 02 DE MAIO DE 2023

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info_licitacao)

Digitando 059 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SOLICITAÇÃO Nº** 1337/2023, 1307/2023, 1081/2023, 1087/2023

**DATA:** 03 DE MAIO DE 2023

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NAS SECRETARIAS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info_licitacao)

Digitando 071 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**SOLICITAÇÃO Nº** 754/2023, 424/2023





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**DATA:** 04 DE MAIO DE 2023

**HORA:** 14 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ESCOLAS E SECRETARIAS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info_licitacao)

Digitando 014 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATOS

### CONTRATO 047/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar 06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 11.948,00 (onze mil e novecentos e quarenta e oito reais) anuais.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 002/2023

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 047 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### CONTRATO 048/2023

**VIGÊNCIA:** 301 (trezentos e um) dias, a contar do dia 06 de abril de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

**VALOR:** R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 038/2023

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 048 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## CONTRATO 049/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2023 até 09 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 0,02 (dois centavos de real) por transação.

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 001/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 049 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 050/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 124.380,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 237/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 050 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

---

## TERMOS

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023

**VIGÊNCIA:** A contar da assinatura até 15 de setembro de 2023.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 013/2022.

O Termo de Colaboração pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 013 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2023



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2023 até 09 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 3.857,52 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 003/2023.

O Termo de Credenciamento pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 001 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2023 até 12 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 18.852,99 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) mensais.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 003/2023.

O Termo de Credenciamento pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 002 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2023 até 12 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 5.041,17 (cinco mil e quarenta e um reais e dezessete centavos) mensais.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 003/2023.

O Termo de Credenciamento pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 004 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

---

## ADITIVOS

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 253/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA RENOVA TERRAPLANAGEM LTDA ME**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **RENOVA TERRAPLANAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.298.636/0001-40, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 253/2022, firmado em 25/11/2022, originado do Pregão Presencial nº 159/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, passando a vigorar a seguinte redação:

O objeto do presente é a contratação de empresa para construção de até 1.396 m<sup>2</sup> (um mil trezentos e noventa e seis metros quadrados) de calçadas num raio de 300 m (trezentos metros) a partir do Centro Administrativo Municipal, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	OBRA DE CALÇADAS NA RUA 13 DE MAIO   QUADRA 155	M <sup>2</sup>	245
02	OBRA DE CALÇADAS NA RUA MARECHAL FLORIANO   QUADRA 155	M <sup>2</sup>	160
03	OBRA DE CALÇADAS NA RUA IRMÃ ANTONIA VENTURINI   QUADRA 155	M <sup>2</sup>	262
04	OBRA DE CALÇADAS NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO   QUADRA 018	M <sup>2</sup>	58
05	OBRA DE CALÇADAS NA ENCOSTA DA RUA SANTA LUIZA COM JULIO DE CASTILHOS   QUADRA 027	M <sup>2</sup>	280
06	OBRA DE CALÇADAS NA RUA MARECHAL DEODORO   QUADRA 112	M <sup>2</sup>	64
07	OBRA DE CALÇADAS NA RUA JULIO DE CASTILHOS, NA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL   QUADRA 037	M <sup>2</sup>	23
08	OBRA DE CALÇADAS NA RUA DR. CARLOS BARBOSA   QUADRA 028	M <sup>2</sup>	27
09	OBRA DE CALÇADAS EM FRENTE AO PALCO DA ESTAÇÃO	M <sup>2</sup>	277

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 10 de abril de 2023.

**JURANDIR BONDAN**

Secretário Municipal de Planejamento,

Página 11



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014**

Serviços e Vias Urbanas

**RENOVA TERRAPLANAGEM LTDA ME**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB/RS 107.952

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 263/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA FOCO COMERCIAL LICITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **FOCO COMERCIAL LICITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 263/2022, firmado em 08/12/2022, originário do Pregão Eletrônico nº 023/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 07 de abril de 2023 até 11 de maio de 2023, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2023.

**LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS**

Secretário Municipal de Segurança e  
Trânsito

**FOCO COMERCIAL LICITAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Página 12



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 007/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONGRESUL ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.277.170/0001-01, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 007/2023, firmado em 23/01/2023, originário da Tomada de Preços nº 040/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 25.557,46 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 10.740,39 (dez mil, setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) referentes a mão de obra e R\$ 14.817,07 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos) referentes a material, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2023.

**LUCIANO PRADELLA**

Secretário Municipal de Projetos Públicos

**CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 234/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ENCOPAV ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.061.493/0001-70, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 234/2022, firmado em 27/10/2022, originário da Concorrência Pública nº 005/2022, resolvem aditar, passando a



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 15.336,89 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 1.450,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos) referentes a mão de obra e R\$ 13.886,79 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) referentes a material, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 12 de abril de 2023.

**LUCIANO PRADELLA**

Secretário Municipal de Projetos Públicos

**ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora Jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 073/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA SERRA SERVICE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **SERRA SERVICE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 073/2019, firmado em 11/04/2019, originário no Pregão Presencial 033/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 15 de abril de 2023 até 14 de abril de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pela variação do IPCA, em 5,60%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 5.606,56 (cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme segue:



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014**

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Despesa:** 5008/50037                      **Recurso:** 20 (R\$ 1.420,15) mês

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Despesa:** 3009/30031                      **Recurso:** 01 (R\$ 931,23) mês

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

**Despesa:** 8015/ 80067                      **Recurso:** 01 (R\$ 1.282,20) mês

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

**Despesa:** 12006/120034                      **Recurso:** 01 (R\$ 748,48) mês

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**Despesa:** 13215/132063                      **Recurso:** 01 (R\$ 1.224,50) mês

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2023.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**CLAUDIA POZZA**

Secretária Municipal da Administração

**JURANDIR BONDAN**

Secretário Municipal do Planejamento,  
Serviços e Vias Urbanas

**CHRISTIAN KROLOW CARNIEL**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e  
Juventude

**LEÔNIDAS AUGUSTO COSTA REIS**

Secretário Municipal de Segurança e  
Trânsito

**SERRA SERVICE SERVIÇOS DE  
URBANIZAÇÃO LTDA**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Página 15





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB/RS 109.752

## **TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 169/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA GILVAN PERTILLE ME**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **GILVAN PERTILLE ME**, inscrita no CNPJ nº 27.230.980/0001-75, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 169/2022, firmado em 22/08/2022, originário da Tomada de Preços nº 019/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 9.502,89 (nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 1.296,69 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) referentes a mão de obra e R\$ 8.206,20 (oito mil, duzentos e seis reais e vinte centavos) referentes a material, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 12 de abril de 2023.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**GILVAN PERTILLE ME**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 236/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.002.134/0001-14, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 236/2022, firmado em 31/10/2022, originário da Tomada de Preços nº 032/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes por 15 (quinze) dias, ou seja, a partir de 10 de abril de 2023 a 24 de abril de 2023, na forma da justificativa anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2023.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**PAVI CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB/RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 236/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.002.134/0001-14, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 236/2022, firmado em 31/10/2022, originário da Tomada de Preços nº 032/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 1.108,22 (um mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 83,59 (oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) referentes a mão de obra e R\$ 1.024,63 (um mil e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) referentes a material, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 12 de abril de 2023.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**PAVI CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB/RS 107.952

---

## SUPRESSIVOS

### **TERMO SUPRESSIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 169/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA GILVAN PERTILLE ME**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **GILVAN PERTILLE ME**, inscrita no CNPJ nº 27.230.980/0001-75, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 169/2022, firmado em 22/08/2022, originário da Tomada de Preços nº 019/2022, resolvem suprimir, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, suprimindo-se o valor de R\$ 46.322,57 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 5.606,04 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quatro centavos) referentes a mão de obra e R\$ 40.716,53 (quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) referentes a material, na forma da justificativa e planilha anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 12 de abril de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**GILVAN PERTILLE ME**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

## ATAS

### **ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 374/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SST** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: **CANAL SAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.117.413/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Luis Felipe Diello Canal, RG nº 7100339791; Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. A licitante apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o lote 01 - **CANAL SAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 12.460,00; O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: **CANAL SAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

Adjudica-se à empresa vencedora: **CANAL SAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, o objeto constante no lote 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Sinara Kirch

Aline Guedes Pasin

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2023

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 374/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DURANTE O ANO DE 2023, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa **Renova Terraplenagem LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.298.636/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Elias Henrique Dalmoro, RG nº 7105934983. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. A licitante **Renova Terraplenagem LTDA** apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - **Renova Terraplenagem LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 45,33 por m<sup>2</sup>, e para o item 02 - **Renova Terraplenagem LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 24,62 por m<sup>2</sup>. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa **Renova Terraplenagem LTDA.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Adjudica-se à empresa vencedora, **Renova Terraplenagem LTDA**, os objetos constantes nos itens 1 e 2 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Daniela Regina Weschenfelder**

**Paula Caroline Zan Carrard**

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2023

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 374/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, FCK 30,0 MPA BOMBEADO** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: CONSTRUTORA DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.220.602/0001-68, neste ato representada pelo Sr. RUDINEI EDERSON KUSMINSKY, RG nº 6096730004; SIMONAGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.055.724/0001-25, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO BRUGALLI, RG nº 3026439012. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. A(s) licitante(s) não apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - CONSTRUTORA DALMAS LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 594,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: CONSTRUTORA DALMAS LTDA.

Adjudica-se à empresa vencedora: CONSTRUTORA DALMAS LTDA, o objeto constante no item 01 do edital.





# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014**

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Sinara Kirch  
Pregoeira

Michel Frozza  
Equipe de Apoio

## **ATA VIII DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

Ata VIII de licitação, modalidade Concorrência, número oito do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às dez horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a seleção de propostas visando ao registro de preços de MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E INSUMOS, que serão aplicados e distribuídos aos usuários do sistema público municipal de saúde. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações Gabriel Guarnieri, Jorge de Souza Bronzato Júnior e Milena Segalin., a qual decide retomar o certame no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas. Nada mais havendo a constar, a ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## **ATA IX DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

Ata IX de licitação, modalidade Concorrência, número oito do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do seis de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a seleção de propostas visando ao registro de preços de MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E INSUMOS, que serão aplicados e distribuídos aos usuários do sistema público municipal de saúde. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações Gabriel Guarnieri, Jorge de Souza Bronzato Júnior e Milena Segalin, a Comissão deu andamento ao certame, finalizando a classificação dos itens. Tendo em vista nova proposta da empresa **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA** para o item 122, a classificação para o item foi alterada. A classificação final segue em anexo. Nada mais havendo a constar, a ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## **ATA VI DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**

Ata VI de licitação, modalidade Concorrência, número nove do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sandra Cohsul, Jorge de Souza Bronzato Júnior e Rodrigo Stradiotti. Verificada a





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

ampla publicidade, a comissão decide por dar andamento ao certame. Considerando o empate dos itens 3, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 25, 58, 59, 60, 74, 136, 137, 138 e 160, a comissão oportuniza a empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** para que, caso seja de seu interesse, apresente nova proposta, conforme dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 (item 5.3 do edital). A comissão procedeu com os sorteios como critério de desempate para os demais itens cujo havia constatado empates. A classificação final provisória segue na planilha anexa. Abre-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, a ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## ATA III DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Ata III de licitação modalidade Tomada de Preços número três do ano de dois mil e vinte e três, realizada às quatorze horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para desmontagem de escada de madeira e corrimão existentes, com posterior execução e instalação de nova escada metálica e guarda-corpo de aço galvanizado, no depósito da Secretaria de Trânsito. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Jorge de Souza Bronzato Júnior, Sandra Cohsul e Taís Aimi, foi aberto o envelope de número dois “Proposta Financeira”, restando classificada em primeiro lugar, a empresa **CF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.931.444/0001-41**, com o valor global de R\$ 29.071,84 (vinte e nove mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); em segundo lugar, a empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 38.002.134/0001-14**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Vignatti, CPF nº 210.947.560-91, com o valor global de R\$ 31.530,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta reais); e em terceiro lugar, a empresa **REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 31.941.534/0001-46**, com o valor global de R\$ 35.026,33 (trinta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos). Abre-se prazo legal para recursos. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitação.

## ATA III DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - EDITAL: 005/2023

Em 15/03/2023, às 14:01 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, sito à RUA ASSIS BRASIL - CARLOS BARBOSA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1374/2022, publicado em 13/12/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. A ata pode ser conferida na sua integralidade no link abaixo:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo\\_licitacao\\_sg&id=19424](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo_licitacao_sg&id=19424)

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - EDITAL: 007/2023

Em 12/04/2023, às 14:01 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, sito à RUA ASSIS BRASIL - CARLOS BARBOSA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1374/2022, publicado em 13/12/2022, para os procedimentos inerentes a



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

sessão em epígrafe. A ata pode ser conferida na sua integralidade no link abaixo:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo\\_licitacao\\_sg&id=19426](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo_licitacao_sg&id=19426)

## PUBLICAÇÕES

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 023/2023, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a locação de imóvel para realização do evento “Consumidor em foco: educar é prevenir”. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461.8859. Carlos Barbosa, 10 de abril de 2023. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 016/2023, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para organização e realização dos eventos Clínica e Campeonato Estadual de Tênis de Mesa. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 14 de abril de 2023. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2023**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 019/2023, com base no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar palestra de natureza singular para os diretores, vice-diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 13 de abril de 2023. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 020/2023, com base no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de palestrante para a semana do consumidor. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 11 de abril de 2023. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 021/2023, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

construção de ossuário simples. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 14 de abril de 2023. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

**PROARTE**

**EDITAIS**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO Nº 001/2023

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA

**DATA DE ABERTURA:** 19 DE MAIO DE 2023

**HORÁRIO:** 09 HORAS

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, DESTINADO A PROJETOS QUE VISEM AO FOMENTO, INCENTIVO E ESTÍMULO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoesC=info_licitacao)

Digitando 002 no campo “número da licitação” e selecionando “Chamamento Público” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

**ATIVOS**

## **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2022 QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE E A EMPRESA SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA EPP**

A Fundação De Cultura E Arte De Carlos Barbosa – PROARTE, por seu Diretor Presidente, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.582.628/0001-66, por seu representante, já qualificado no Contrato 001/2022, firmado em 14/04/2022, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 15 de abril de 2023 até 14 de abril de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago pela variação do IPCA, em 4,65%. O novo valor a ser pago será de R\$ 320,33 (trezentos e vinte reais e trinta e três centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2023.

**ELISEU DEMARI**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura  
e Arte de Carlos Barbosa – Proarte

**SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA EPP**

Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

---

## PUBLICAÇÕES

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 004/2023, com fulcro no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de apresentação de companhia teatral para compor a programação do 2º Festival de Teatro. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 13 de abril de 2023. ELISEU DEMARI – Diretor – Presidente da PROARTE.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 005/2023, com fulcro no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de apresentação de companhia teatral para compor a programação do 2º Festival de Teatro. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 13 de abril de 2023. ELISEU DEMARI – Diretor – Presidente da PROARTE.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 430 - Data 14 de abril de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).